Ata da tricentésima septuagésima quarta reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, em sua sede, localizada na Casa de Direitos Humanos, na Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito, sétimo andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Silvia (ALC) (Presidente do Cedca/MG) procedeu à **(I) verificação do quórum. Estavam presentes os seguintes representantes governamentais titulares:** Giselle da Silva Cyrillo (Secretária Geral do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Segurança Publica (Sesp); Ricardo Augusto Zadra, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Isabella França Oliveira, representando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG); Nathália Batista Ramos, representando a Polícia Militar de Minas Gerais; Alexandre Moreira Vertelo, representando a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese). **Estavam presentes os seguintes representantes governamentais suplentes:** Alexandre Moreira Vertelo, representando a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese). **O seguinte representante governamental suplente assumiu a titularidade para a reunião:** Alexandre Moreira Vertelo, representando a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese). **Estavam presentes os seguintes representantes titulares da sociedade civil:** Jefferson Silva Paulino, representando a Casa de Arte e Inclusão Social (Cais); Carlos Roberto Beto da Silva, representando a Associação de Deficientes do Oeste de Minas (Adefom); Silvia Cristina Silva Santos Batista (presidente do Cedca/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta, representando a Associação Amigos do Bugre (AAB); Rita Ferreira da Silva Alves, representando Associação Arco Iris ((AAI); Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, representando Associação Amigos do Bugre (AAB); Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação Quatro de Agosto (A4A); Hudson Roberto Lino, representando Associação Beneficente Ágape (ABA); Cleide Maria da Cruz, representando Associação Mineira de Reabilitação (AMR). **Estavam presentes os seguintes representantes suplentes da Sociedade Civil:** Regina Helena Cunha Mendes, representando a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte (Assprom) não empossada;

Hudson Roberto Lino, representando Associação Beneficente Ágape (ABA); Cleide Maria da Cruz, representando Associação Mineira de Reabilitação (AMR). **O seguinte representante da Sociedade Civil suplente assumiu a titularidade para a reunião:** Hudson Roberto Lino, representando Associação Beneficente Ágape (ABA); Cleide Maria da Cruz, representando Associação Mineira de Reabilitação (AMR). **Estavam presentes os seguintes convidados:** Major PM Jovanio Campos Miranda da Polícia Militar de Minas Gerais; Eliane Quaresma C. Araújo, da Coordenadoria de Políticas Pro-Criança e Adolescente (Cepca); Cristiane Machado da Sedpac; Sara Alves de Oliveira Guimarães da Sedpac; Elvira M.V. Consendy do ME/SRT/MG e Fectipa; Leticia Silva Palma da Sedpac; Fernanda Márcia de Lima Jales da Sedpac; Moisés Barbosa Ferreira Costa, da Associação Circo Belô/FEVCAMG; Vitor Vinicius F. da Silva, da Associação Circo Belô/FEVCAMG; Ananias Neves Ferreira, da Fasemig; Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça e Coordenadora do Caodca; César da Silva da ABA; Manoel A.D. Munoz (Fddcamg) e Marilene Cruz da Pastoral do Menor (Fddca). **Seguindo o regimento interno do Cedca/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros. Aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do plenário:** Vera Lúcia Rezende Costa, representando a Secretaria de Estado da Educação (SEE); Deputado Celinho do Sinttrocel, representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). **Constatados os registros e o quórum regimental de dezesseis conselheiros votantes, sendo seis governamentais e dez da sociedade civil.** A partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue: **(I) Verificação do quórum; (II) Aprovação das Justificativas de Ausência; (III) Aprovação de Pauta; (IV) Retorno dos trabalhos das Comissões; (V) Regimento Interno; (VI) Edital para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil; (VII) Informes**. Silvia Cristina (ALC) informou que foi solicitada pela Subsecretaria da Sedpac a inversão de pauta, e se os conselheiros estiverem de acordo ficaria na seguinte ordem: (**I) Apresentação da Nova Equipe da Sedpac; (II) Regimento Interno; (III) Edital de Processo Eleitoral da Sociedade Civil; (IV) Medidas Socioeducativas – inclusão ao sistema Prisional, dentro da Nova Estrutura do Governo; (V) Retorno das Comissões e (VI) Informes**. A sugestão de inversão de pauta foi colocada em votação sendo aprovada por 10(dez) votos favoráveis e 6 abstenções . Passou- se a apresentação do **Primeiro ponto de pauta - Apresentação da Nova Equipe da Sedpac**: Leticia Silva Palma (Superintendente da Sedpac) iniciou informando que no momento está representando o Sr. Subsecretário Thiago Campos Horta, da futura Subsecretaria de Direitos Humanos , que está pautada no PL 367/2019 que prevê na Reforma Administrativa a inclusão desta à Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. Letícia informa que apesar de o Projeto de Lei ainda não ter sido aprovado, algumas funções da nova Reforma Administrativa já estão sendo assumidas. Que ela assumirá na futura Superintendência de Participação e Diálogos Sociais onde estarão as pautas relacionadas dos Conselhos de Direitos. Nessa Superintendência estará à gestão da Coordenadoria de Políticas Pro-Criança e Adolescente (Cepca) terá como coordenadora Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. A Casa de Direitos Humanos tem hoje como coordenador Alexandre Moreira Vertelo que coordenará as equipes de suporte e apoio aos Conselhos. Sara Guimarães, dentro desse suporte, que já iniciou o trabalho de construção dessa equipe e Cristiane Machado (SEDPAC) assumirá uma função de apoio jurídico aos Conselhos de Direitos. Letícia informou que futuramente será apresentada aos Conselhos a nova estrutura da Casa de Direitos Humanos com as equipes de suporte e apoio. Mas que nesse primeiro momento essas pessoas serão a referência para orientação dos trabalhos. Neste momento Silvia (ALC) convidou o conselheiro da Sociedade Civil para compor o quórum, Hudson Roberto Lino (ABA). A presidente antes de entrar no próximo ponto de pauta fez um relato informando da situação atual sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil e seu Edital dando o esclarecimento do motivo de o Regimento está na pauta da atual sessão plenária. Que após articulações com o atual subsecretário, o Edital publicado em dezembro de 2018 foi revogado com a promessa de nova elaboração de Edital que contemple as determinações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que diante de todas essas intercorrências, o processo de eleição da Sociedade civil foi prejudicado e o CEDCA teria pela frente um período de vacância. Neste momento, o conselheiro Edson de Oliveira (AAB) solicitou "questão de ordem" que segue: *"Silvia, você interrompeu a fala da representante do governo, fez uma explanação do que ocorreu até agora, entrou numa pauta que nós votamos, e agora abre discussão sobre o tema que nós ainda não estamos discutindo na pauta! Entendo as ponderações e as informações em relação ao ponto de pauta (Regimento Interno) .Você interrompeu a representante do Governo no momento que ia justificar o porquê solicitava que nós pudéssemos apreciar o novo edital a ser apresentado a este conselho! Obviamente quando o edital vier a discussão eu vou me manifestar. Porque eu fui relator inclusive da matéria eu gostaria de ouvir o governo e por que ele está encaminhando a esta casa um novo edital e quais as razões para fazê-lo. A partir daí sim! Porque eu não posso entrar numa discussão do edital sem conhecê-lo. Eu o conheço parcialmente como conselheiro desta .O edital falta três anexos e tive acesso somente a um! Essa é a questão de ordem! Quem estava fazendo a interversão, que a continue para que nós possamos entrar na discussão no*

primeiro ponto que foi estabelecido o Regimento Interno, e quero discutir o meu mandato para prosseguir na discussão do Edital." Abriram-se várias discussões em cima da matéria. Silvia (ALC) esclareceu que a inclusão do Regimento Interno por entender que para alterar um mandato de um conselheiro estaremos ferindo o regimento Interno. Para que isso não aconteça seria necessário a alteração no Regimento Interno para se adequar a Lei. Momento que o colegiado teve a colaboração da representante do Ministério Público Drª Paola que sugeriu: Que se considere o prazo que esta Gestão da Sociedade Civil efetivamente começou a trabalhar. Ou que se considerasse o prazo no inicio de março, porém que houvesse uma prorrogação por Decreto Governamental para garantir a continuidade das atividades do Conselho. Neste momento os conselheiros se manifestaram ao mesmo tempo, ficando ininteligível a audição das falas. Sílvia solicitou que Letícia concluísse a apresentação. Novamente iniciou-se discussões no colegiado, impossibilitando a transcrição das falas. Após a manifestação, Letícia respondeu às questões dos conselheiros informando que momentaneamente o Cronograma organizacional da Casa de Direitos Humanos ficaria da seguinte forma: Alexandre Vertelo, dentro das Coordenadorias: **Primeira:** Coordenadoria Casa de Direitos Humanos onde irão estar as equipes de apoio aos Conselhos de Direitos; **Segunda:** Coordenadoria de Direitos Difusos; **Terceira:** Coordenadoria da Pessoa Idosa; **Quarta:** Coordenadoria de Direito da População do LGBT; **Quinta:** Coordenadoria da Criança e Adolescente; **Sexta:** Pessoa com Deficiência, Coordenaadoria da Juventude; **Sete:** Coordenadoria População em situação de Rua que uma inovação; **Oito:** Coordenadoria de Igualdade Racial; **Nove:** Coordenadoria da Mulher; **Dez:** Coordenadoria do Pop Rua. Estas estruturas serão apresentadas futuramente porque estão sendo trabalhadas e estudadas no âmbito da Subsecretaria. Leticia Silva Palma (Superintendente da Sedpac) esclareceu a Regina (Assprom) sobre subordinação administrativa, concluindo assim a apresentação da nova Restruturação solicitada através da PL 367/2019.Dando sequencia a reunião, passou se para o **Segundo ponto de pauta** mas a presidente informou do intervalo para o almoço com retorno previsto para às 14h00, porem Eliane Quaresma solicitou que registrasse em ata que o Ministério Público participou das reuniões junto à SEDPAC no sentido de achar a melhor solução na elaboração do Edital. A sessão plenária teve retorno às 14h33 min com o registro da presença da conselheira Giselle da Silva Cyrillo (Secretária Geral do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) e o conselheiro Hudson Roberto Lino, representando Associação Beneficente Ágape (ABA) ficando assim, o quórum qualificado. Dando comunidade a sessão plenária, e a discussão do segundo ponto de pauta (Regimento Interno) foi lida em

sua íntegra o Artigo 42 do referido regimento: "*O triênio do mandato dos representantes da Sociedade Civil terá início no primeiro dia útil do mês de março e terminará automaticamente, no último dia do mês de fevereiro do ano civil que completar o período trienal*". E o Artigo 48 "*Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo voto da maioria absoluta de seus membros, observados os princípios gerais do Direito e o quórum regimental*". A matéria foi discutida de maneira extensa e harmoniosa e após esclarecimentos e comum acordo entre os presentes, a presidente apresenta a **seguinte proposta**: a alteração regimental do Artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - que foi lida em sua íntegra: "***EMENDA REGIMENTAL CEDCA/MG Nº 001/2019 -*** *Altera a redação do artigo nº42 do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MG, reunido em Sessão Plenária no dia 21 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o conteúdo do artigo 42 do Regimento Interno tem como centralidade e investidura coletiva do colegiado e que a posse coletiva dos atuais conselheiros da Sociedade Civil somente foi efetivada no dia 30 do mês de agosto de 2016, conforme Ata nº331 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve: Art. 1º - O artigo 42 do Regimento interno passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.42 – o triênio do mandato dos representantes da Sociedade Civil tem em seu termo inicial na data da posse coletiva e seu termo final, automaticamente na data que completar o período trienal." Art. 2° - Esta Emenda Regimental entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2016. Art. 3° - Revogam –se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.* ***Silvia Cristina Silva Santos Batista -*** *Presidente."* **Proposta votada e aprovada, por unanimidade por quatorze votos.** Passou-se ao **terceiro ponto de pauta- Edital para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil:** Alexandre Vertelo (Sedpac) informou que a servidora Fernanda não poderá fazer apresentação do Edital no que se refere Eleição por meio de ponto Eletrônico e fará na próxima reunião apresentação. Alexandre Vertelo (Sedpac) sugeriu que retirasse de pauta a apresentação e permanecesse a discussão do Edital. Abriram-se várias discussões sobre a proposta onde surgiram dúvidas quanto à elaboração do novo texto de Edital que a SEDPAC apresentaria ao colegiado e seria um desserviço a leitura sem a possibilidade de marcação de destaques e solicitação de alterações caso necessário. Sílvia informou que neste primeiro momento a minuta do texto foi encaminhada a ela pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e

Cidadania – SEDPAC e esta a repassou somente à Comissão de Legislação e Normas para prévia análise antes da apresentação da mesmo ao colegiado. E que foi uma solicitação do Conselho para a adequação de um texto que atendesse a contento e que fosse encontrado o melhor caminho para uma conclusão final. A proposta de retirada deste item foi acatada em comum acordo entre os presentes, porém não entrou em votação. O quarto ponto de pauta - **Medidas Socioeducativas – inclusão ao sistema Prisional, dentro da Nova Estrutura do Governo** - não foi discutido neste momento. Passou-se ao quinto ponto de pauta - **Retorno das Comissões:** a servidora Angélica Vilela que fez o relato abordando dos assuntos discutidos em reunião **:** Pontos críticos sobre a Realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente .Orientação CONANDA 03 – Possibilidade de Prorrogação das Conferências Municipais, por parte dos Conselhos Estaduais: reitera que não haverá prorrogação de prazo, por parte do CONANDA e mantem cronograma original; Cronograma pactuado com a ALMG para consolidação das propostas: de março a maio. A ALMG não se compromete a entregar o consolidado de propostas, caso haja alteração no cronograma pactuado. – Torna inviável a realização da Conferência; Dados relevantes até agora (tabelamento, em andamento): 477 Relatórios Finais recebidos; 2385 delegados eleitos, considerando o mínimo de 5, por município; Importância de considerar as condições necessárias para se planejar e executar, no âmbito do Cedca e da administração pública, um evento com essa dimensão. No tocante a custos, local, logística, manutenção, etc; Realização das Conferências Territorializadas - Há prazo suficiente para se fazer? Há recurso? Necessidade de aplicação de filtros para a representação municipal – Número muito elevado de delegados inscritos. Pontos Críticos sobre a Resolução 002 - Prorrogação das Conferências Municipais até 30/04. Impacta o cronograma pactuado com a ALMG; 1 cidade até agora já realizou a Conferência Municipal fora do prazo Conanda Jequitinhonha; Há atendimentos registrados de 11 municípios pela prorrogação; A prorrogação não garantirá efetivo aumento na participação de municípios. Após o relato da servidora, passou-se à discussão da matéria e foram feitas algumas ponderações. No decorrer as falas, o colegiado foi informado que houve falha no sistema técnico de gravação, ficando acordado que os conselheiros iriam encaminhar à secretaria executiva através do e-mail institucional, suas falas para a servidora compor a presente Ata caso alguns dos presentes sentissem necessidade. Passou então para **o sexto ponto de pauta: Informes:** Eliane Quaresma informou que a SEDPAC juntamente com a Regional de Belo Horizonte prepararam um plantão de proteção integral a criança e ao adolescente durante o período do Carnaval. Uma vez que esse evento tem crescido bastante na Capital. Informou

também que na data de 28 de fevereiro haverá uma Web Conferência, atingindo assim um número maior de municípios, abordando e alertando para o tema. A presidente, verificando que nada mais havia a se tratar e deliberar, declarou **encerrada a sessão plenária,** da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove. Presentes:

Representantes Governamentais	Órgão/Entidade	**Assinatura**
Giselle da Silva Cyrillo	Secretaria de Estado de Segurança Pública	
Isabella França Oliveira	Polícia Civil / MG	
Alexandre Moreira Vertelo	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	
Alessandra Martins	Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social	
Isabella França Oliveira	Polícia Civil de Minas Gerais	
Nathália Batista Ramos	Polícia Militar de Minas Gerais	
Representantes Sociedade Civil	Órgão/Entidade	**Assinatura**
Jefferson Silva Paulino	Casa de Arte e Inclusão Social	
Carlos Roberto Beto da Silva	Associação de deficientes do Oeste de Minas	
Sílvia Cristina Silva Santos Batista	Associação Lápis de Cor	
João Alves Crisóstomo	Associação Pingo de Luz	
Rita Ferreira da Silva Alves	Associação Arco Íris	
Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha	Associação Amigos do Bugre	
Dênia Damiane de Carvalho	Associação 4 de Agosto	
Regina Helena Cunha Mendes	Associação Profissional do Menor de Belo Horizonte- ASSPROM	
Cleide Maria da Cruz	Associação Mineira de Reabilitação - AMR	